Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.017/86

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.695 de 16 de abril de 1.986

CONSIDERANDO,a necessidade de uma reposição salarial.

D E C R E T A

Art. 1º- Os Cargos em Comissão do Município,estão a partir de 1º de março de 1.986,enquadrados e classificados,nos níveis de referencia estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.695 de 16 de abril de 1.986,segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO CZ$
Cleomar A. Di Domenico	Assessor	IV-A-33	6.901,00
Otomar Wolschick	Diretor DRM	IV-A-35	7.571,00
Elso Jung	Coord. Ensino	IV-A-33	6.901,00
Ernani V. Utzig	Secretário	IV-A-39	8.905,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,produzindo os efeitos retroativos a partir de 1º de março de 1.986,revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mondaí,22 de abril de 1.986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani V. Utzig
Secretário Municipal